EDITAL N.º 10/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 25 de Junho de 2024, prevê que *"A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período"*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2024 foi homologado em 05/07/2024, conforme Edital n.º 04/2024;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024**, manejado para "*CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE* ***PSICÓLOGO***", que passa a vigorar até 05/07/2026.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Julho de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

2025-NZ6GFV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 13:18 PÁGINA 1 / 3

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 09/2024
EDITAL N.º 10/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

2025-NZ6GFV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 13:18 PÁGINA 2 / 3

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/07/2025 12:41:34 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/07/2025 12:50:19 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO)
SEMAD - PMRNS
assinado em 02/07/2025 12:14:57 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 02/07/2025 13:18:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 13:18:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NZ6GFV